



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA ECOPLUS AR CONDICIONADOS LTDA ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **Ecoplus Ar Condicionados Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.894.265/0001-98, a Rua Damásio Pimentel de Camargo nº. 518 - Bairro: Jd. Sta Rita de Cássia, CEP.: 13.457-036, no Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, representada neste ato pela sua Proprietária Senhora **Giovana Perim Icibaci**, Brasileira, casada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 30.138.082-X** e inscrita no **CPF/MF sob nº 278.418.548-62**, residente e domiciliada à Rua Henrique Wiesel nº 903 Bairro: Dist. Industrial I, CEP.: 13.456-165, no Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 235/2015**, oriundo do **Pregão nº 089/2015 – Processo Administrativo nº 5553/2015**, para entrega de Aparelhos de Ar condicionados, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a marca, modelo e potência do item 04 para a Marca Hitachi, Modelo RPC48C3P com potência de 36.000 Btus.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto do item 04 por solicitação de substituição pela Contratada e autorizado pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 16 de Julho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

Ecoplus Ar Condicionados Ltda ME
Giovana Perim Icibaci
RG nº. 30.138.082-X
CPF/MF nº 278.418.548-62

20.894.265/0001-98

ECOPLUS AR CONDICIONADO LTDA

R. Damasio Pimental de Camargo, 518
Santa Rita - CEP 13457-074
SANTA BÁRBARA D' OESTE - SP

Testemunhas:

Ricardo Sebastião Roseto
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

Presgão Presencial nº 089/2015

Processo Administrativo nº 5553/2015

Contrato nº 235/2015.

Objeto: Aquisição de Aparlhos de Ar Condicionados.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: Ecoplus Ar Condicionados Ltda ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 16 de Julho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

Ecoplus Ar Condicionados Ltda ME

Giovana Perim Icibaci

RG nº. 30.138.082-X

CPF/MF nº 278.418.548-62

20.894.265/0001-98

ECOPLUS AR CONDICIONADO LTDA

R. Damasio Pimentel de Camargo, 518

Santa Rita - CEP 13457-074

SANTA BÁRBARA D' OESTE - SP

Giovana Perim Icibaci
Representante Legal
RG: 30.138.082-X